



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Porto Alegre-RS
Em 19 de março de 2020

A Capitania Fluvial de Porto Alegre (CFPA) esclarece que não lacrará embarcações ou aplicará multas a clubes ou marinas fruto de descumprimento do Decreto Municipal nº 20.505, de 17 de março de 2020, que estabelece em seu Art. 17 que “Fica vedado o trânsito de embarcações nos limites do Município”. A notícia que circula nas mídias sociais sobre esse assunto é falsa.

À CFPA, cabe fiscalizar o cumprimento da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que versa sobre a segurança do tráfego aquaviário, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica por parte de embarcações e suas estruturas de apoio.

Contato:

Assessoria de Comunicação Social da Capitania Fluvial de Porto Alegre

Telefones: (51) 3226-1711 (R.225) / (51) 99978-2170

Email: cfpa.comsoc@marinha.mil.br

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br

